

Ata 31ª Reunião do Comitê de Elegibilidade da Codevasf, realizada no dia 3 de agosto de 2020, às nove horas.

Às nove horas do dia 3 de agosto de 2020, realizou-se a 31ª reunião do Comitê de Elegibilidade da Codevasf, constituída pela Deliberação nº 16/2018, sob presidência de Carlos Henrique da Silva Marques. Participaram presencialmente os membros Antônio Luiz de Oliveira Corrêa da Silva e Marcelo Guimarães de Carvalho; e os membros Albert Bartolomeu de Sousa Rosa e Geraldo Gregório dos Santos participaram por teleconferência, de acordo com o art.19 do Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade, em razão da Pandemia do Corona Vírus.

ORDEM DO DIA:

Em atendimento à demanda do Conselho de Administração da Codevasf, de 31/07/2020, constante do processo nº 59500.001210/2020-89, acerca da convalidação da análise do preenchimento dos requisitos e ausência de vedações dos atuais membros da Diretoria Executiva-DEX para fins de recondução, o Comitê de Elegibilidade, com base no inciso V do artigo 12 de seu Regimento Interno, deliberou nos seguintes termos:

Considerando a documentação apresentada na última indicação de cada candidato, conforme processos nº 59500.001443/2018-67, nº 59500.001576/2019-14, nº 59500.000919/2020-67, nº 59500.001119/2020-63, quando não houve óbices pelas indicações, e o caráter temporário do Formulário de Cadastro do Administrador que compunham os processos, foi solicitado sua atualização aos membros da DEX.

Foram anexadas, também, certidões atualizadas de inabilitados e de licitantes inidôneos do Tribunal de Contas da União, todas com situação “não consta”.

Este comitê observa, ainda, que o inciso II do artigo 22 do Decreto nº 8.945/2016 prevê encaminhamento pelo órgão da administração pública federal responsável pela indicação, neste caso o Ministério do Desenvolvimento Regional, dos dados dos indicados à aprovação prévia da Casa Civil da Presidência da República.

O Ministério do Desenvolvimento Regional encaminhou à Codevasf em 28/07/2020, por meio do ofício nº563/2020/GM/MDR, a manutenção da indicação dos nomes da atual Diretoria Executiva com vistas à recondução.

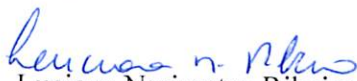
Desta forma, com base na documentação apresentada e atualizações acima descritas, caso não haja restrições nas aprovações prévias da Casa Civil, este Comitê não vê óbices do ponto de vista de cumprimento dos requisitos e ausência de vedações legais para recondução da atual Diretoria Executiva.

Esta análise deverá ser submetida à apreciação do Conselho de Administração.

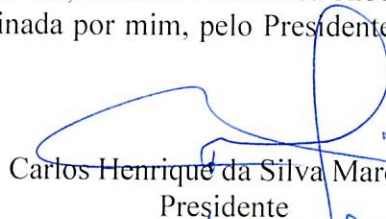
1




Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais membros presentes.



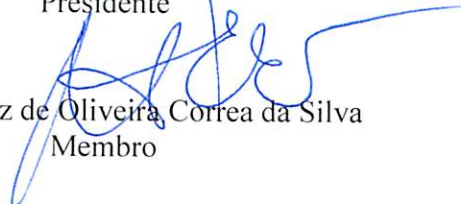
Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária



Carlos Henrique da Silva Marques
Presidente



Marcelo Guimarães de Carvalho
Membro



Antônio Luiz de Oliveira Correa da Silva
Membro